



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 09/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.



Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 09/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2018, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2018 do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- e) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- f) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto Municipal;
- g) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- h) d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

Art. 2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
GABINETE DO PREFEITO



natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art. 3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2018.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2018, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§3º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

Art. 5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art. 6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
Exercício de 2018
PROGRAMAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
(Lei Complementar nº 102/2010, art. 8º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, and monthly breakdown (Jan to Dez) for 2018. Includes sub-totals for various categories like Recurso Ordinários, Impostos, Contribuições, etc.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 | Ano III - Edição nº 00138 | Caderno 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
Exercício de 2018
PROGRAMAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
(Lei Complementar nº 102/2012, art. 8º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, and months (Janero, Fevereiro, 1º Bimestre, Março, Abril, 2º Bimestre, Maio, Junho, 3º Bimestre). It lists various revenue items like 'Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS' and 'Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
1º Exercício de 2018
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PROGRAMA FINANCEIRO
(Em Complementar nº 001/2018, art. 4º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, Julho, Agosto, 4 Bimestre (Jul/Ago), Setembro, Outubro, 5 Bimestre (Set/Out), Novembro, Dezembro, 6 Bimestre (Nov/Dez), Total Anual. Rows include various revenue categories like Recurso Ordinários, Recurso de Impostos e Transferências de Impostos, Contribuição ao Programa Ensino Fundamental, and FCB - Fundo de Cultura do Estado da Bahia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel/RS
1º Janeiro de 2018
PROGRAMAÇÃO DA EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
(Em Complementar nº 001/2018, art. 6º)

Table with columns: Cod. Receita, Descrição da Receita, Fonte, and months from July to December, plus Total Anual. It details various budget items like 'Remuneração de Recursos Vinculados' and 'Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico'.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 | Ano III - Edição nº 00138 | Caderno 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel-BA
Exercício de 2018
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Table with columns: Poder e Órgão, Fonte, Descrição, Janeiro, Fevereiro, 1º Bimestre (Jan/Fev), Março, Abril, 2º Bimestre (Mar/Abr), Maio, Junho, 3º Bimestre (Mai/Jun). Rows include various municipal departments like Poder Legislativo, Poder Executivo, and Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel-BA
Exercício de 2018

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Poder e Órgão	Fonte	Descrição	2º Semestre 2018											
			Julho	Agosto	4 Bimestre (até Agosto)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (até Outubro)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual		
Poder 01		PODER LEGISLATIVO	172.218,13	126.581,40	298.799,52	107.589,58	119.639,32	227.228,90	115.579,31	224.319,42	339.898,74	1.650.000,00		
Órgão 01		CÂMARA MUNICIPAL	172.218,13	126.581,40	298.799,52	107.589,58	119.639,32	227.228,90	115.579,31	224.319,42	339.898,74	1.650.000,00		
	00	Recursos Ordinários	172.218,13	126.581,40	298.799,52	107.589,58	119.639,32	227.228,90	115.579,31	224.319,42	339.898,74	1.650.000,00		
Poder 02		PODER EXECUTIVO	3.242.184,56	4.502.782,40	8.246.967,96	4.193.842,41	2.812.882,05	7.006.938,46	3.145.683,39	5.239.488,19	8.356.169,52	54.850.000,00		
Órgão 01		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	116.367,27	85.530,67	201.897,93	72.697,95	80.839,93	153.537,88	78.096,99	151.571,95	229.688,55	1.114.900,00		
	00	Recursos Ordinários	116.367,27	85.530,67	201.897,93	72.697,95	80.839,93	153.537,88	78.096,99	151.571,95	229.688,55	1.114.900,00		
Órgão 02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	205.619,36	151.131,52	356.750,88	128.456,28	142.843,04	271.299,33	137.995,61	227.825,56	365.821,17	1.970.910,00		
	00	Recursos Ordinários	205.619,36	151.131,52	356.750,88	128.456,28	142.843,04	271.299,33	137.995,61	227.825,56	365.821,17	1.970.910,00		
Órgão 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	252.894,52	186.636,88	439.571,40	158.531,00	175.793,27	334.324,27	169.721,54	329.502,04	499.223,58	2.424.100,00		
	00	Recursos Ordinários	252.894,52	186.636,88	439.571,40	158.531,00	175.793,27	334.324,27	169.721,54	329.502,04	499.223,58	2.424.100,00		
	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	232.703,40	185.727,11	438.436,90	157.809,77	175.520,79	323.448,14	169.594,36	329.151,27	498.744,75	2.421.100,00		
	24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	20,12	10,97	24,50	9,23	24,24	251,89	10,00	8,96	18,89	1,000,00		
Órgão 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE	163.972,86	153.064,30	317.037,06	125.613,29	186.986,31	312.599,69	166.828,50	322.551,57	499.879,07	2.010.690,01		
	00	Recursos Ordinários	141.010,13	103.643,32	244.653,43	88.093,94	97.919,23	186.022,27	94.624,94	172.091,07	268.326,01	1.253.100,00		
	24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	0,71	2.117,10	1.628,34	0,64	1.629,60	295,33	295,33	1.489,29	1.149,61	5,000,00		
	28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	8.166,00	5.237,47	13.403,56	582,00	27.960,96	28.543,87	5.666,67	5.666,67	11.333,33	74.000,01		
	29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.704,96	41.966,33	56.763,26	35.908,66	61.964,66	96.373,66	66.223,57	142.339,56	208.569,11	580.600,00		
Órgão 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.245.924,69	1.474.585,07	2.720.177,77	1.425.549,32	1.399.477,08	2.825.026,40	1.449.908,00	1.882.775,22	3.332.672,22	30.962.699,99		
	00	Recursos Ordinários	123.139,37	90.547,89	213.743,26	76.982,41	85.381,99	162.544,41	82.677,74	160.463,16	243.140,00	1.180.300,00		
	01	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	148.038,67	148.038,67	296.077,33	148.038,67	148.038,67	296.077,33	148.038,67	148.038,67	296.077,33	1.776.200,00		
	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	40.114,76	40.126,35	80.241,12	41.063,57	42.931,17	83.456,74	40.428,33	41.141,76	81.568,00	516.000,00		
	10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	250,00	250,00	500,00	250,00	9.958,53	10.208,53	314,73	476,74	1.100,00	11.000,00		
	15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	53.378,25	59.527,08	112.905,33	42.505,72	57.118,26	99.613,98	56.909,63	37.351,63	94.261,26	538.200,00		
	18	Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)	610.672,18	728.049,85	1.338.722,03	774.463,85	732.472,87	1.507.136,72	777.879,78	1.037.815,84	1.815.695,67	9.320.000,00		
	19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	269.107,13	347.231,90	614.343,03	341.453,77	322.902,24	664.354,02	342.845,78	456.676,05	799.521,84	4.102.000,00		
	22	Transferências de Convênios - Educação	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	10.000,00		
	99	FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00		
Órgão 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	22.825,22	124.470,23	146.799,45	93.338,66	15.520,11	108.858,77	29.359,46	70.685,60	100.045,05	407.350,00		
	00	Recursos Ordinários	22.825,22	124.470,23	146.799,45	93.338,66	15.520,11	108.858,77	29.359,46	70.685,60	100.045,05	407.350,00		
	24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	22.825,22	124.470,23	146.799,45	93.338,66	15.520,11	108.858,77	29.359,46	70.685,60	100.045,05	407.350,00		
Órgão 07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	22.825,22	16.776,79	39.602,16	14.259,66	15.856,71	30.136,37	15.318,00	29.730,75	45.049,33	218.687,00		
	00	Recursos Ordinários	22.825,22	16.776,79	39.602,16	14.259,66	15.856,71	30.136,37	15.318,00	29.730,75	45.049,33	218.687,00		
Órgão 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	485.462,75	2.235.564,70	2.721.027,41	1.701.734,93	349.730,41	2.051.465,34	549.099,79	1.341.194,49	1.890.285,28	9.007.450,00		
	00	Recursos Ordinários	469.894,50	2.151.374,41	2.619.709,96	1.643.254,34	326.434,08	1.945.951,31	504.651,70	1.212.052,14	1.666.703,61	8.502.000,00		
	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	10.244,72	569,09	10.813,80	424,72	10.658,61	11.083,33	441,12	394,29	835,41	44.000,00		
	24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	607,00	1.885.179,17	1.885.786,17	1.385.069,29	562,56	1.385.431,85	251.115,37	726.390,58	977.504,15	4.251.450,00		
	30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	203,52	169,67	369,19	132,81	10.870,06	102.100,98	113,57	97,11	214,69	12.000,00		
	42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos	4.514,93	4.277,34	8.792,28	1.846,87	1.997,11	3.843,98	2.766,83	5.027,18	108.000,00			
Órgão 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	814.315,54	465.640,97	1.279.956,50	465.687,63	437.170,39	902.858,02	511.801,36	807.024,18	1.378.825,54	2.348.949,73		
	02	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	394.050,70	249.620,76	643.680,46	389.139,79	228.776,07	398.112,86	288.510,30	409.256,79	847.767,29	1.451.024,05		
	14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	207.834,47	215.192,68	423.027,15	322.356,64	207.699,69	430.363,33	198.800,00	293.330,27	419.130,27	636.466,54		
	23	Transferências de Convênios - Saúde	212.423,37	818,33	213.243,70	73.922,20	697,63	74.689,83	74.490,86	37.437,13	111.928,00	149.365,13		
Órgão 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SU	12.765,00	9.392,37	22.147,38	7.974,67	8.867,81	16.842,48	8.566,88	16.626,83	25.193,71	43.820,53		
	00	Recursos Ordinários	12.765,00	9.392,37	22.147,38	7.974,67	8.867,81	16.842,48	8.566,88	16.626,83	25.193,71	43.820,53		
			3.514.402,68	5.029.364,80	8.543.767,48	4.301.432,38	2.932.734,37	7.234.157,36	3.232.260,64	5.463.807,61	8.696.068,26	56.500.000,00		